

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso – 170070

AVISO – PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO_PROCEDIMENTO INTERNO DE DESIGNAÇÃO

1- ABERTURA

Nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, e de acordo com o anexo I da mesma, é desencadeado o presente procedimento interno de designação de 1 professor bibliotecário, aberto a todos os docentes do quadro deste Agrupamento de Escolas, que manifestem interesse para a designação de professor bibliotecário, para exercer funções nas Bibliotecas Escolares do Agrupamento.

Devem os docentes que se integrem nas condições expressas no ponto abaixo (ponto dois – Requisitos de admissão ao Procedimento) apresentar a sua manifestação de interesse, conjuntamente com os documentos comprovativos dos requisitos invocados, até ao final **do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026**.

2- REQUISITOS DE ADMISSÃO AO PROCEDIMENTO

Para serem admitidos ao procedimento interno de designação, os interessados deverão reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Sejam docentes de carreira do quadro deste Agrupamento de Escolas ou outros docentes de carreira neles colocados;
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho, e que dela faz parte integrante;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

3- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será designado o docente que, reunindo os requisitos previstos no n.º 2 deste aviso de abertura, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 e 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

4- DOCUMENTAÇÃO

- a. Requerimento dirigido ao Diretor, manifestando o interesse no cargo de professor bibliotecário (declaração de Interesse disponível nos serviços de administração escolar);
- b. Cópia dos comprovativos da formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo II da Portaria n.º 192-

A/2015 de 29 de junho;

- c. Cópia dos certificados de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d. Comprovativo da experiência profissional na área das bibliotecas escolares.
- e. Declaração de manifestação de interesse (modelo da RBE, em anexo)

5- ENTREGA DE DOCUMENTOS

Até ao final **do dia 22 de junho de 2026** nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso ou por correio eletrónico para: direcao@uebomsucesso.com.

6- DIVULGAÇÃO

Afixação na sala de professores da Escola Sede do Agrupamento e na página electrónica do Agrupamento.

Nota: Se os documentos referidos no número quatro constarem no processo individual do docente no agrupamento não será necessário entregar os mesmos.

Bom Sucesso, 16 de junho de 2026

A Presidente da CAP

(Maria da Conceição Ramos)